



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 3.335, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Designa a Comissão Técnica de avaliação e condução de todas as ações e medidas necessárias para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Saúde, através do Memorando n. 107/2019-SS;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde – OMS, como pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus há necessidade de ampliação de leitos de UTI no Município;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR a COMISSÃO TÉCNICA para avaliação e condução de todas as ações e medidas necessárias para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, composta por:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Andressa Junqueira Capalbo Nogueira, Reg. n. 6022;
- b) Bruna Westin Guimarães Barbanti, Reg. n. 1772;
- c) Luiz Antonio Batista Simões, Reg. 428; e
- d) Rosimaire Nascimento da Silva, Reg. 117;
- e) Juliana Batista de Carvalho Camargo, Registro n. 5800.
[Incluída pelo Decreto 3451/2020](#)

II - Representante do Conselho Municipal de Saúde:

- a) Ana Paula Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de março de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município